



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 111/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/10/2023 a 30/10/2023 a servidora SILVIA COLOMBO, referente ao exercício de suas funções como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de outubro de 2023, ficando determinado o pagamento, conforme de direito, nos vencimentos do mês de outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao segundo dia do mês de outubro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente

